



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 187/2025

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A **DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a cidadania e o compartilhamento de conhecimentos, visando impactar positivamente alunos do ensino público de nível fundamental e médio;

Considerando a inclusão do Município de Itapecuru-Mirim no Programa TRT na Escola, conforme previsto no Termo de Cooperação EJUD 16 nº 02/2025, constante no SEI 3144/2025.

Considerando o cronograma de trabalho do Programa TRT na Escola em Itapecuru-Mirim, que prevê a realização da Culminância do Programa no dia 15 de dezembro de 2025;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI nº 9623/2025,

R E S O L V E

Art.1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária à servidora Aurea Suzana de Souza Marques, Técnica Judiciária, Secretária da Comissão do Programa Justiça, Trabalho e Cidadania, matrícula nº 1744, lotada na Escola Judicial, a fim de participar da Culminância do Programa TRT na Escola, no dia 15 de dezembro de 2025, no Município de Itapecuru-Mirim/MA.

Art.2º O deslocamento da servidora será realizado por via terrestre, em veículo rodoviário, no trecho São Luis/ Itapecuru-Mirim/São Luis.

Art.3º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 14 a 15/12/2025, conforme informações constantes no mencionado Protocolo SEI.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Solange Cristina Passos de Castro
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 11/12/2025, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0322779** e o código CRC **C3850EF9**.

Referência: Processo nº 000009623/2025

SEI nº 0322779